



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE DOAÇÃO Nº 085 /2024

**Processo Administrativo nº** PMC.2023.00097055-65

**Donatário:** Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado

**Doador:** Município de Campinas

**Objeto:** Doação de 01 Espada de Oficial do Exército Brasileiro

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro – Campinas/SP – CEP: 13015-904, devidamente representado, doravante designado simplesmente DOADOR, e, de outro lado, a UNIÃO, através do **MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada pelo 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.559.385/0001-04, com sede na Avenida Soldado Passarinho, nº 3.628 – Fazenda Chapadão – Campinas/SP – CEP: 13070-115, doravante denominada DONATÁRIO, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando a este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO DOADOR

1.1. O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nos documentos SEI 9118475 e 9170570 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR
01	ESPADA DE OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: AÇO INOX BRILHANTE ACABAMENTO: ADAMASCADA MATERIAL DO CABO: COM FILETES PRATEADOS/DOURADOS GUARDA-MÃO: COM DOBRADIÇA E PROVIDA DO EMBLEMA MEDIDA TOTAL: 1 METRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CAPA PROTETORA E BOLSA DE TRANSPORTE FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO	01	R\$ 930,00



1.2. O objeto da presente DOAÇÃO, tem como finalidade única e exclusiva de premiação ao Aspirante a Oficial melhor conceituado no curso de preparação de Oficiais da Reserva do 28º Batalhão de Infantaria Mecanizado, de acordo com a Lei Municipal nº 3298, de 10 de agosto de 1965.

### **SEGUNDA – DO DONATÁRIO**

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

### **TERCEIRA – DAS DESPESAS**

3.1. As despesas e os riscos decorrentes da transferência do bem ora doado correrão por conta do DONATÁRIO, a partir da data de assinatura do presente termo.

3.2. O DONATÁRIO fica responsável pelo cumprimento dos regulamentos que trata o Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

### **QUARTA – DO VALOR**

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), conforme se depreende das informações nos documentos 9141587, 9141599, 9142507 e 9153921, do processo administrativo em epígrafe.

### **QUINTA – DO PATRIMÔNIO**

5.1. A partir da assinatura do presente instrumento, o bem ora doado fica incorporado ao patrimônio do DONATÁRIO, que passa a suportar os riscos de perecimento da coisa, além de assumir a responsabilidade pelo seu desaparecimento/roubo/extravio ou danos que ele eventualmente venha causar a terceiros.

5.2. O DOADOR não responderá por qualquer vício existente na coisa, seja conhecido ou oculto, tratando-se de uma doação pura e simples.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

23 JAN 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

*Dair José Gudo Saad*

**MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

*MMA*  
**MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO**

Representante Legal: *Mathias Luiz Faria de Almeida - 1º Ten*

CPF nº *399571678-47*

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET